

Santo André, 30 de abril de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referência:

Processo nº 1600/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2020

Autoria:

VER. ALEMÃO DUARTE

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 39/ 2020, dispendo sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos financeiros instalarem dispositivos de segurança em agências e postos de serviços, situados no âmbito do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

- Proposição: 24/04/2020
- Parecer Comissões: 23/06/2020

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

